



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS
HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 147, DE 02 DE AGOSTO DE 2017, PÁGINA 34, DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS.

Em atenção ao item 6.2 do Edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação do resultado provisório de classificação da proposta:

OSC CLASSIFICADA	PONTUAÇÃO
<p>Projeto Integral de Vida Pró-Vida - 26ª Reunião CSPCP de 07.12.2018</p> <p>Após análise da proposta apresentada, concluiu-se que: o Anexo I – Ficha de Inscrição encaminhada, no qual se concluiu que as exigências editalícias foram atendidas. Com relação à análise do Anexo II – Roteiro para Elaboração da Proposta, observou-se que todos os itens do roteiro para elaboração da proposta foram aduzidos. Ademais, com relação às exigências contidas no Anexo III do Edital – Critérios de Seleção e Classificação, tecemos alguns esclarecimentos, a serem devidamente prestados item por item: item 1) “Adequação da proposta à Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no que se refere a: nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, unidade, período de funcionamento, abrangência e articulação em rede, impacto social esperado e regulamentações”, foi atribuído 01 (um) ponto à OSC, visto que esta não contemplou no conteúdo, os tópicos: objetivos e articulação em rede; no tópico Provisões: não consta nenhuma informação referente a <i>acessibilidade</i> e nos Tópicos Impacto social esperado e aquisições: forma contemplados parcialmente. Item 2) “Adequação da proposta à Portaria SEDEST nº 290/2017 e suas alterações: parâmetros de funcionamento, referência para atendimento a usuários (capacidade instalada, meta, vagas), recursos humanos, itens de custeio, valor de referência”, foi atribuído 01 (um) ponto à OSC, visto que esta contemplou os parâmetros de funcionamento, referência para atendimento a usuários (capacidade instalada, meta, vagas), itens de custeio e valor de referência exigidos; no entanto, não foram observadas as exigências pertinentes aos Profissionais Correlatos, de modo que a proposta contemplou apenas as exigências referentes aos profissionais do tipo SUAS. Portanto, houve a CLASSIFICAÇÃO da Organização da Sociedade Civil Projeto Integral de Vida Pró-Vida, com o total de 02 (dois) pontos.</p>	<p>02</p>

Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 6.3 do presente Edital.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 2018